



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.405 de 29 de novembro de 2017

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Candói, ao Senhor LUIZ ANTONIO MORESKI.

Art. 1º. Concede título de Cidadão Honorário do Município de Candói, Estado do Paraná, ao Senhor LUIZ ANTONIO MORESKI.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 29 de novembro de 2017.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial - AmD
Nº 1397
De 29/11/17
Res. Adm. 177

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br